



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudique-se de acordo com o presente relatório final.

Compromisso n.º 230 e 231/2017

25 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara,

(Pedro Murinho)

PROCESSO N.º 074/AJD/SA/16
“LIMPEZA DE MATOS, REMOÇÃO DE CEPOS QUEIMADAS E
APROVEITAMENTO DOS REBENTOS DE OLIVEIRA NUMA ÁREA DE 100
HECTARES NA SERRA DE SICÓ”

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 05 de janeiro de 2017, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 13 de janeiro de 2017, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º APFP – Associação de Produtores Florestais de Pombal, com um montante global de € 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

2.º PMU-Pombal Manutenção Urbana, EEM, com um montante global de € 67.889,00 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

3.º Verde Sereno, Lda., com um montante global de € 70.000,00 (setenta mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

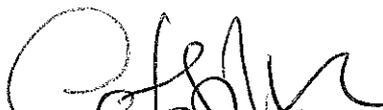


Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

Município de Pombal, 25 de janeiro de 2017.

O Júri,

Presidente,



(Catarina Silva – Dr^a)

Membro efetivo,



(André Sintra – Eng^o)

Membro efetivo,



(Sílvia Ferreira – Dr^a)